



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de março de 2016

Edição nº 1319, Pág. 1

ATO N.º 42/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 34/2016 – Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 2.3.2016, constante do Processo n.º 3989/2015,

R E S O L V E:

APOSENTAR por invalidez, o servidor RENATO MARTINS DE LIRA, matrícula n.º 000.170-8A, Auxiliar Técnico "A", Classe C, Nível V, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c o art. 11, § 1º da Lei Complementar Estadual n.º 30/2001, e ainda art. 6-A, da EC n.º 70/2012, assegurando-lhe ainda, o direito à paridade, base de cálculo da última remuneração e percepção de todos os pleitos, retroativa a data de 10.9.2015, constante no Laudo Médico n.º 40071/2015, composto das seguintes parcelas: Vencimento no valor de R\$ 2.943,27 (dois mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), com base na Lei n.º 3.627/2011, alterada pela Lei n.º 3.857/2013, com valores atualizados pela Lei n.º 4.173/2015, Adicional de Tempo de Serviço (10%), no valor de R\$ 294,33 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), nos termos da Lei n.º 1.762/86, art. 90, inciso III e art. 94, Gratificação de Tempo Integral (60%), no valor de R\$ 1.765,96 (mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), na forma da Lei n.º 1.762/86, art. 90, IX, e o 13º Salário, mensalmente, opção feita pelo servidor, com fulcro na Lei n.º 3.254/2008, que alterou o § 1º e incluiu § 3º, do art. 4º da Lei n.º 1.897/89, correspondente aos seus proventos no valor de R\$ 5.003,56 (cinco mil, três reais e cinquenta e seis centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 17 de março de 2016.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em Exercício

PORTARIA N.º 157/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Formulário de Solicitação de Treinamento, datado de 14.3.2016,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor ALESSANDRO DE SOUZA BEZERRA, matrícula n.º 001.659-4A, para participar do evento "Temáticas em discussão no Workshop – Professor Dr. Eber Capistrano", nos dias 22 e 23.3.2016, na cidade de Cuiabá/MT;

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 17 de março de 2016.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em Exercício

PORTARIA N.º 158/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.886 de 23 de maio de 2013, que estabelece a Gratificação de Função dos Militares à disposição desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 100/2016-DIAM, datado de 15.3.2016, subscrito pelo Diretor da Assistência Militar, Carlos Andrey Holanda Pereira,

R E S O L V E:

CONCEDER aos Militares listados abaixo, a Gratificação de Função Militar - GFM,

CB PM Wladimir Willian Moutinho Lobo	a contar de 23.2.2016
Asp. PM Túlio Fernandes Pincanco e Souza	a contar de 4.3.2016
SD PM Hiago Araújo de Freitas	a contar de 14.3.2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 17 de março de 2016.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em Exercício

PORTARIA N.º 159/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 17/2016-DICREA, datado de 15.3.2016, subscrito pelo Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenções e Renúncia de Receitas, Stanley Scherrer de Castro Leite,

R E S O L V E:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de março de 2016

Edição nº 1319, Pág. 2

I- DESIGNAR os servidores listados, para verificar as atividades e procedimentos relacionados com fato gerador do ICMS de titularidade do Estado do Amazonas, nas cidades elencadas abaixo;

Servidores	Matrícula	Período	Cidade
Stanley Scherrer de Castro Leite	001.329-3A	21 a 22.3.2016	Uberlândia/MG
		23 a 24.3.2016	Resende/RJ
		25.3.2016	Itajaí/SC
Brian Breamgartner Belleza	001.393-5A		

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2016.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em Exercício

PORTARIA Nº 062/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 1098/2016,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do Policial Militar ELDER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 002.453-8A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 063/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o despacho do Secretário Geral de Administração datado de 15.3.2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora SILVANA CASTRO RIBEIRO DA COSTA, matrícula n.º 002446-5A, para participar do Treinamento de Leitura e Interpretação da NBR ISO 9001, a ser realizado na cidade de Manaus/AM, no dia 17.3.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, considerando a competência que lhe foi atribuída pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas, nos termos dos incisos IX e XIX da Resolução 04/2002 (RITCE);

CONSIDERANDO a autorização de Sua Excelência o Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é serviço técnico profissional especializado, na dicção do inciso VI, do artigo 13, da Lei 9666/93;

RESOLVE:

I – RECONHECER a situação de inexigibilidade de licitação espelhada nos autos, com fulcro no inciso II, do artigo. 25 c/c o inciso VI, do artigo 13, ambos da Lei 8666/93, em favor Empresa JAM JURÍDICA CNPJ nº 00.803.368/0001-98;

II- ADJUDICAR em favor da Empresa JAM JURÍDICA CNPJ nº 00.803.368/0001-98; o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), relativo às inscrições de 30 (trinta) servidores, no evento em referência;

III – DETERMINAR à DIORF a emissão da respectiva Nota de Empenho à adjudicatária, devendo o pagamento e a liquidação só ocorrer após o encerramento do treinamento, com o devido atestado por parte dos servidores supracitados;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de março de 2016

Edição nº 1319, Pág. 3

IV – ENCAMINHAR o presente despacho, à consideração superior do Excelentíssimo Senhor Conselheiro - Presidente do Tribunal de Contas, para, querendo, ratificar o presente despacho como ordena o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO RATIFICADOR

Em face do que estabelece o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pelo Senhor Secretário-Geral de Administração do TCE-AM, para a contratação da Empresa JAM JURÍDICA CNPJ nº 00.803.368/0001-98; e determino a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, para que adquira a necessária eficácia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2016.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheiro-Presidente

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 13/2016 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 03, do Processo Administrativo nº 1127/2016;

CONSIDERANDO o Parecer da DJUR, constantes nos autos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição da servidora SILVANA CASTRO RIBEIRO DA COSTA, deste Tribunal de Contas, no evento "TREINAMENTO DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DA NBR ISO9001", a ser realizado em 17/03/2016, na cidade de Manaus/AM, por meio da PRÁTICA ESTRATÉGIA & GESTÃO LTDA., localizada à Av. Penetração 2, 1454, Conjunto 31 De Março, Japiim, inscrita sob CNPJ 09.404.346/0001-20. O valor total da inscrição é de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização da inscrição no evento "TREINAMENTO DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DA NBR ISO9001".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2016.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheiro-Presidente

E R R A T A

PORTARIA N.º 152/2016-GPDRH, datado de 15.3.2016, publicado no DOE, de 15.03.2016,

ONDE SE LÊ: LOTAR A SERVIDORA LIEGE CUNHA ARAÚJO, NO GABINETE DO CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR.

LEIA-SE: LOTAR A SERVIDORA LIEGE CUNHA ARAÚJO, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Manaus, 17 de março de 2016.

BEATRIZ OLIVEIRA BOTELHO
Diretora do DRH

E R R A T A

PORTARIA n.º 039/2016-SGDRH, datada de 18.2.2016, publicada no DOE, de 24.2.2016,

ONDE SE LÊ: Reconhecer o direito à aquisição de licença especial referente ao Quinquênio de 2005/2010.

LEIA-SE: : Reconhecer o direito à aquisição de licença especial referente ao Quinquênio de 2010/2015.

Manaus, 17 de março de 2016.

BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO
Diretora de Recursos Humanos





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de março de 2016

Edição nº 1319, Pág. 4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. NOÉ DA SILVA NUNES, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 241/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 10076/2016, referente à sua Transferência para Reserva Remunerada.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Março de 2016.


Aline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2016-DICAMI

Processo nº 11.091/2014-TCE. Responsável: Sr. Adimilson Nogueira, Prefeito de Apuí, exercício 2013.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais disposto nos art. 20, da Lei n.º 2.423/96-TCE, com nova redação dada pela LC 114/2013, c/c art. 97, da Resolução n.º 04/2002-TCE e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica notificado o Sr. Adimilson Nogueira, Prefeito de Apuí e seu patrono, Dr. Francisco Rodrigo de Menezes e Silva, para tomar conhecimento sobre o INDEFERIMENTO da análise e juntada da Defesa, conforme o Despacho nº 288/2015- GCARIMOUTINHO, relativo ao Processo nº 11.091/2014 – que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Apuí, exercício de 2013, em razão da intempestividade. Notifico ainda que a documentação enviada encontra-se nas dependências desta Corte de Contas disponível para sua retirada.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 março de 2016.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2016-DICAMI

Processo nº 12.164/2015-TCE. Responsável: Sr. LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS, Ex-Prefeito de Rio Preto da Eva. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da

Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica NOTIFICADO o Sr. LUIZ DE MOURA CHAGAS, Ex-Prefeito de Rio Preto da Eva, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, CEP 69060-020, documentos e/ou justificativas como razões de defesa em face a Representação contra o notificado, objeto do Processo nº 12.164/2015-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2014.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Senhor EDUARDO WANDERLEY, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 940/2015-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº 11016/2015, nos termos do art. 161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Março de 2016.


ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Senhora SUELEM CARMEN FERREIRA DA SILVA, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 1472/2015-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº 12667/2015, nos termos do art. 161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Março de 2016.


ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de março de 2016

Edição nº 1319, Pág. 5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Senhora MARLENE CAVALCANTE DE MELO, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 1599/2015-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº12981/2015, nos termos do art.161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2016.


ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2016-DICAD-MA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. JOSÉ ROGÉRIO VASCONCELLOS DE ARAÚJO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar razões de defesa e/ou recolher o débito em relação à Notificação nº 004/2016-DICAD/MA, que trata da Prestação de Contas Anual da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento exercício 2012, nos autos do Processo TCE nº 2294/2013, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2016.

MÁRIO AUGUSTO TAKUMI SATO
DIRETOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2016 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pela Excelentíssima Conselheira Relatora, fica NOTIFICADO o Sr. Raimundo Nonato Torres Negrão, Presidente da Associação Movimento Bumbás de Manaus, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação ao questionamento apontado no Laudo Técnico Preliminar e nº 201/2014-DEATV e na Diligência Ministerial nº 474/2014-MP-RMAM, que trata da Prestação de Contas referente à Parcela Única do Convênio n. 07/2011,

celebrado entre a MANAUSTUR e a Associação Movimento Bumbás de Manaus - AMBM, nos autos do Processo TCE 140/2014.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Março de 2016.

JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias - DEATV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. ODIVALDO MIGUEL OLIVEIRA PAIVA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº2825/2013 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº1171/2012, referente a Admissão de Pessoal.

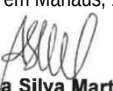
DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Março de 2016.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. NOÉ DA SILVA NUNES, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº241/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº10076/2016, referente à sua Transferência para Reserva Remunerada.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Março de 2016.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de março de 2016

Edição nº 1319, Pág. 6

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. ARLETE DOS SANTOS VIEIRA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1649/2015 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 3192/2014 Apenso: 73/2005, referente à sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Março de 2016.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. JANETE HELENA LANGBECK SOARES, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1562/2015 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 11561/2014 Apenso: 12127/2014, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Março de 2016.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. SEBASTIÃO CRUZ DA SILVA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 21/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA,

exarada nos autos do Processo TCE n.º 12990/2015, referente à sua Transferência para Reserva Remunerada.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Março de 2016.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara



O BRASIL CONTA COM VOCÊ. 

www.combatadengue.com.br

Secretarias Estaduais
e Municipais de Saúde



Ministério
da Saúde



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100